



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 2030/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em 31/3/15
Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, providências no sentido de construir e implantar uma creche, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Paranoá, há muito tempo reivindica a construção e implantação de creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não tem onde deixar os seus filhos. Assim, a creche comunitária seria de todo relevante para a comunidade.

Deste modo, sugerimos ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária no Paranoá, na região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

AP. ED. 31. Mar 2015 11:12
Elly / 2595

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2030/2015
Folha Nº 01/1